



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 003

Altera RTIDE à servidora ARMELINDA APARECIDA MICHELAN BOLDRIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

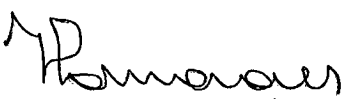
### RESOLVE :

Art. 1º. **ALTERAR** para 100% o percentual de gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva RTIDE, da Servidora ARMELINDA APARECIDA MICHELAN BOLDRIN, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO CC-02, a partir de 1º de janeiro de 1986.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 1986.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

**Revogado Conforme**

Decreto N.º 130 / 88

*Demise*

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**PUBLICADO NO JORNAL**

**UMUARAMA ILUSTRADO**

n.º 1889 do 14 / 01 / 86

*William Carotti*

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS